

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

---

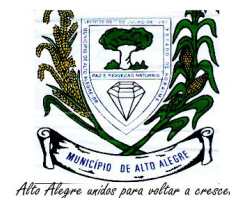
- VIII - 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES
  - VIII - 2 - RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO
  - VIII - 3 - CERTIFICADO DE AUDITORIA
-

VIII - 1

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

---



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### I- RELATÓRIO ANUAL - ANO DE 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE (CMAA) Este relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades, estruturas orgânicas, recursos humanos e contratações indiretas realizadas pela Câmara Municipal de Alto Alegre ao longo do ano de 2023.

As informações aqui contidas são fornecidas anualmente, em conformidade com o art. 71, Inciso II, da Constituição Federal, o art. 49, II da Constituição Estadual, e o art. 6º da Lei Orgânica do TCERR, seguindo as diretrizes da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Os esclarecimentos sobre as atividades realizadas durante o ano de 2023, assim como todos os procedimentos administrativos conduzidos pela Casa Legislativa, estão sendo prestados pelo servidor responsável:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Valbert Breno Gomes Farias	Analista de Controle Interno Resolução Administrativa nº 004/2023

### II - ÓRGÃO DE CONTROLE - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

O setor de controle na Casa Legislativa realiza diversas atividades essenciais, visando garantir a conformidade e eficiência nos processos administrativos. Destacam-se as seguintes ações:

- **Observação dos fatos conforme o artigo 74 da Constituição Federal:**  
Cumprimento da obrigação de observar e reportar os fatos em conformidade com o disposto no artigo 74 da Constituição Federal.
- **Prevenção de irregularidades e imperfeições:**  
Implementação de medidas proativas para evitar a ocorrência de irregularidades e imperfeições nos procedimentos realizados pela Casa Legislativa.
- **Monitoramento do Sistema Informatizado SAGRES:**  
Acompanhamento constante do Sistema Informatizado de Acompanhamento das Licitações e Contratos (SAGRES), assegurando a efetivação tempestiva das informações obrigatórias provenientes dos procedimentos licitatórios instaurados no período de 2023.
- **Acompanhamento do Sistema RORAICONTAS:**  
Prestação de informações necessárias sobre admissões, exonerações, prestações de contas anuais e outras informações exigíveis pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- **Acompanhamento frequente do Portal da Transparência:**  
Verificação regular e atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência, acessível através do site <https://www.altoalegre.rr.leg.br/>.
- **Análise e elaboração de pareceres técnicos:**  
Avaliação criteriosa e elaboração de pareceres técnicos referentes aos procedimentos licitatórios e demais atos administrativos instaurados pela Casa Legislativa. O objetivo é prevenir fraudes, desvios, desperdícios e potenciais erros por parte da Presidência da Casa e Servidores em Geral.
- **Conferência dos relatórios contábeis:**  
Realização de conferências minuciosas nos relatórios contábeis, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei 4.320/1964.
- **Acompanhamento dos processos licitatórios:**  
Monitoramento abrangente dos processos licitatórios, incluindo dispensas de licitações e inexigibilidades, com a verificação da conformidade de suas elaborações com base na Lei Geral 8.666/93.
- **Acompanhamento dos projetos de Leis e Emendas:**  
Acompanhamento detalhado dos projetos de Leis e Emendas instaurados e aprovados pela Câmara Legislativa, conforme especificado na planilha fornecida.

Nº Projeto de Lei Apresentado	Autoria	Dispõem Sobre	Em pauta na sessão legislativa	Aprovada na sessão legislativa	Sancionada a presente Lei
001/2023	Vereador Derivon da Costa Barros	A transformação em via de MÃO UNICA, a RUA ARTHUR RENNER, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE	28/09/2023	10/10/2023	014/2023
001/2023	Vereador Josue Sousa Chaves	Altera o Inciso IV do Artigo 2º da Lei nº368/2019.	17/08/2023	31/08/2023	449/2023
001/2023	Vereador Fabio da Silva Costa	Autorizar o poder executivo Municipal repassar Incentivo financeiro adicional aos Agentes de Endemias.	17/08/2023	17/08/2023	448/2023



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Alto Alegre unidos para voltar a crescer

001/2023	Vereador Assis Pedroso	Revogar a Lei nº232/2009, e dá nova Nomeclatura de "Antonio Pedroso" para "Rodoviária Intermunicipal"	11/05/2023	25/05/2023	442/2023
001/2023	Vereador Radames Pereira de Melo	Dá nomeclatura de "Paulo Rodrigues de Souza", mais conhecido como "Paulo Jerimum", para FEIRA DO PRODUTOR RURAL	11/05/2023	25/05/2023	441/2023
001/2023	Vereador Valdenir Soares Alves	Dá nomenclatura de EDIMAR LOPES DAS NEVES, para a Vicinal das Chácaras localizada as margens da RR 205	23/03/2023	22/06/2023	446/2023
002/2023	Vereador Valdenir Soares Alves	O fornecimento de leite de forma gratuita para crianças de zero até três anos, inscritas no CAD ÚNICO, com intolerância à lactose ou alergias à proteína do leite.	31/08/2023	19/05/2023	
002/2023	Vereador Fabio da Silva Costa	A obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos, anualmente para os alunos matriculados na rede pública Municipal de ensino a partir dos quatro anos de idade.	28/09/2023	10/10/2023	Não sancionado
002/2023	Prefeito Pedro Henrique Machado	A lei de Diretrizes Orçamentária- LDO de 2024.	27/04/2023	15/06/2023	444/2023
003/2023	Vereador Valdenir Soares Alves	Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI- do Município de Alto Alegre	31/08/2023	31/08/2023	450/2023
004/2023	Vereador Valdenir	Proíbe o Uso de Aparelho celulares	19/09/2023	28/09/2023	456/2023



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Alto Alegre unidos para voltar a crescer

	<b>Soares Alves</b>	nos estabelecimentos financeiros do Município de Alto Alegre			
<b>005/2023</b>	<b>Prefeito Pedro Henrique Machado</b>	Cria medalha de HONRA ao mérito 1º de junho no município de Alto Alegre.	<b>11/05/2023</b>	<b>25/05/2023</b>	<b>443/2023</b>
<b>005/2023</b>	<b>Vereador Valdenir Soares Alves</b>	Declaração de utilidade pública a "APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR"	<b>28/09/2023</b>	<b>10/10/2023</b>	<b>459/2023</b>
<b>006/2023</b>	<b>Prefeito Pedro Henrique Machado</b>	Autorizar a Transferência de recursos financeiros a título de contribuição, auxílios ou subvenções sociais às instituições e/ou entidades, de caráter público ou privado, sem fins lucrativos, e dá outras providências.	<b>25/05/2023</b>	<b>15/06/2023</b>	<b>445/2023</b>
<b>007/2023</b>	<b>Prefeito Pedro Henrique Machado</b>	A criação da secretaria municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil da prefeitura municipal de Alto Alegre/RR.	<b>15/06/2023</b>	<b>01/08/2023</b>	<b>447/2023</b>
<b>008/2023</b>	<b>Prefeito Pedro Henrique Machado</b>	Altera a Lei 299 de 2014 com criação de novos setores para fins de base de calculo do valor venal das áreas urbanas e povoadas no município de Alto Alegre/RR.	<b>17/08/2023</b>	<b>31/08/2023</b>	<b>453/2023</b>



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



*Alto Alegre unidos para voltar a crescer*

010/2023	Prefeito Pedro Henrique Machado	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doas sem ônus o imóvel que se especifica e dá outras providencias	31/08/2023	31/08/2023	451/2023
011/2023	Prefeito Pedro Henrique Machado	Autoriza o Poder Executivo Municipal a DOAR sem ônus o Imovel que se especifica e dá outras Providencias.	31/08/2023	31/08/2023	452/2023
013/2023	Vice Prefeita no Exercício da Prefeitura de Alto Alegre-RR Simone Elizabeth Friedrich	Criação de cargos de engenheiro elétrico, gestor e assessor de convênios no município de Alto Alegre-RR.	19/09/2023	19/09/2023	455/2023
014/2023	Vice Prefeita no Exercício da Prefeitura de Alto Alegre-RR Simone Elizabeth Friedrich	Autoriza o chefe do poder executivo a fixar o valor do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem conforme Lei Federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, portaria GM/MS nº597, de 12 de maio de 2023, e portaria GM/MS Nº1.063, de 8 de Agosto de 2023, e estabelece outras providencias.	10/10/2023	10/10/2023	460/2023

### III - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Durante o ano de 2023, fornecemos por meio do Roraicontas, disponível no site (<https://roraicontas.tce.rr.leg.br/>) do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, informações detalhadas sobre todos os servidores admitidos e exonerados,



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



acompanhadas das respectivas resoluções pertinentes.

Ao longo do acompanhamento anual, não identificamos atos ilegais ou irregularidades antieconômicas dentro desta Casa Legislativa.

Destacamos que a Câmara Municipal de Alto Alegre, no exercício de 2023, atuou em conformidade, não sendo alvo de irregularidades administrativas que resultassem na imputação de débito, conforme decisões administrativas do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Adicionalmente, é relevante mencionar que a Câmara Municipal manteve-se em conformidade com o limite estabelecido, não ultrapassando 70% (setenta por cento) de sua receita com despesas de folha de pagamento, incluindo os subsídios de seus Vereadores, em consonância com o Artigo 29-A, inc. VII da Constituição Federal.

#### IV - ATIVIDADES PARLAMENTARES DO ANO DE 2023

<b>Atividade</b>	<b>Localidades</b>	<b>Objetivo</b>
Sessão Itinerante	Não Houve	Não Houve
Sessões Ordinárias	Nos termos do Art. 26, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da CMAA c/c art. 22, da Lei Orgânica do Município, possível verificar que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, presidir, suspender ou revogar as sessões legislativas, desde que devidamente fundamentado.	1ª Sessão- dia 16/02 2ª Sessão- dia 02/03 3ª Sessão- dia 16/03 4ª Sessão- dia 30/03 5ª Sessão- dia 13/04 6ª Sessão- dia 27/04 7ª Sessão- dia 11/05 8ª Sessão- dia 25/05 9ª Sessão- dia 08/06 10ª Sessão- dia 22/06 2º PERÍODO LEGISLATIVO 11ª Sessão- dia 03/08 12ª Sessão- dia 17/08 13ª Sessão- dia 31/08 14ª Sessão- dia 14/09 15ª Sessão- dia 28/09 16ª Sessão- dia 12/10 17ª Sessão- dia 26/10 18ª Sessão- dia 09/11 19ª Sessão- dia 23/11 20ª Sessão- dia 07/12
Sessões Extraordinárias	Nos termos do Art. 26, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da CMAA c/c art. 22, da Lei Orgânica do Município, possível verificar que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, presidir, suspender ou revogar as sessões legislativas, desde	1ª Sessão- dia 10/11





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Alto Alegre unidos para voltar a crescer

	que devidamente fundamentado.	
Sessões Solene	Nos termos do Art. 26, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da CMAA c/c art. 22, da Lei Orgânica do Município, possível verificar que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, presidir, suspender ou revogar as sessões legislativas, desde que devidamente fundamentado.	1ª Sessão- dia 22/12

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Destino</b>	<b>Sobre</b>
OFICIO EXPEDIDO	SECRE. MUN. SAÚDE	Prazo de 48Hs, cópia do Processo de fornecimento de medicamentos/2023.
OFICIO EXPEDIDO	PREFEITA INTERINA	Carater de urgencia uma limpeza geral na vila são silvestre
OFICIO EXPEDIDO	SECRE. MUN. SAÚDE	Solicitar esclarecimentos pela qual não se estar usando o transporte adequado para transportar pacientes.
OFICIO EXPEDIDO	Senador Chico Rodrigues	Colocação de paralelepípedos no lado esquerdo da avenida principal da Vila São Silvestre.
OFICIO EXPEDIDO	Prefeito Municipal	Projeto de lei que beneficia sem fins lucrativos as instituições e Entidades Privadas.
OFICIO EXPEDIDO	SECRE. MUN. OBRAS	INDICAÇÃO DE Nº002/2022
OFICIO EXPEDIDO	Senador Chico Rodrigues	EMENDA PARLAMENTAR PARA RECUPERAÇÃO DE 10KM DE ACESSO DA RR 205.
OFICIO EXPEDIDO	SECR. MUN. ADM	PRAZO DE 48HS, CÓPIA DA FOLHA DE



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



*Alto Alegre unidos para voltar a crescer*

		FREQUENCIA DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, NO PERIODO DE JANEIRO À OUTUBRO DE 2023.
OFICIO EXPEDIDO	SECR. MUN. ADM	FREQUENCIA DO SECRETÁRIO VINICIOS FRIEDRICH da data de sua admissão até a presente data.
OFICIO EXPEDIDO	SECR.MUN.ADM	Cópia das Nomeações de todos os servidores nos últimos 12(Doze) meses.
OFICIO EXPEDIDO	SECR. MUN. ADM	Ficha financeira e frequência do servidor Mathias Friedrich da data de sua admissão ate o presente data.
REQUERIMENTO	DEPUTADO ESTADUAL	Destinação de recursos através de uma emenda parlamentar, com a finalidade da construção de um canil para castração e esterilização de animais em condições de abandono.
REQUERIMENTO	SENADOR CHICO RODRIGUES	Verificar a possibilidade da destinação de recursos através de uma emenda parlamentar para Recuperação da Vicinal 07do paredão.
REQUERIMENTO	PRESIDENTE INCRA EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA	Informações do convenio 909163/2020.
REQUERIMENTO	PRESIDENTE DA CAER/RR JAMES SERRADOR	Que informe a este poder legislativo de quem é a competencia da manutenção na rede de esgotos no nosso Municipio de Alto Alegre/RR.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Alto Alegre unidos para voltar a crescer

REQUERIMENTO	SECR.MUN. SAUDE	Que informe a este poder legislativo quais providencias estão sendo tomadas para a substituição dos agencias comunitarios de Saúde, que prestavam serviços nas vicinais 02 e 16 do paredão.
REQUERIMENTO	PREFEITO MUNICIPAL	Que informe a este poder legislativo de quem é a competencia da manutenção na rede de esgotos no nosso Municipio de Alto Alegre/RR.
REQUERIMENTO	Deputado Estadual Marcelo Cabral	Contratação de patrol para realizar serviços de recuperação das vicinais do paredão.
OFICIO EXPENDIDOS	PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Representação por omissão na Resposta a Requerimento de Informações.
OFICIO EXPENDIDOS	PRESIDENTE DA CPL/PMAA	Cópia do Processo nº019/2023.
INDICAÇÃO	VICE PREFEITA INTERINA	Solicita a vossa Excelencia, que destine providencias quanto a reforma, reparos e limpeza geral da Piscina Semiolimpica, localizada no espaço de lazer do Campo de Futebol Santanao.
INDICAÇÃO	SECR. MUN. OBRAS FABIO LIMA ALBURQUERQUE	Solicita de sua conceituada Secretaria de Obras, a recuperação da Vicinal 10 que liga a sede do Municipio a Comunidade Indígena do Raimundão.

#### IV PROCESSOS EM DECORRER DO ANO 2023

Ressaltamos que todos os processos realizados e prorrogados no ano de 2023 foram disponibilizados por meio do CPL no portal do Sagres Licitações.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



Diante das informações de relevância, foram levadas em consideração, o teor das observações, análises, o teor das ações administrativas do Legislativo Municipal, no que coube, ao Controle Interno e a Presidência Municipal.

Alto Alegre-RR, em 20 DE Março de 2024

---

**VALBERT BRENO GOMES FARIAS**

Analista de Controle Interno  
Resolução nº 004/2023

VIII - 2

---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO**

---



## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### I - Prestação de Contas: Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, conforme o disposto no art. 74, inciso II da Constituição Federal;

O Orçamento destinado à Câmara Municipal de Alto Alegre, no exercício de 2023, teve suas diretrizes delineadas pela Lei Municipal 435/22 do Orçamento Anual (LOA).

Inicialmente, foi estabelecido um orçamento total de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais.) para o referido exercício. As despesas do Poder Legislativo foram fixadas em 7% (sete por cento), abrangendo o somatório da receita tributária, transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da República, arrecadação da dívida ativa tributária e contribuições da iluminação pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme determinado pelo artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República.

**AÇÃO 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL:** Visa assegurar o pleno funcionamento desta casa legislativa, incluindo contratação de serviços, pagamentos, despesas correntes e de capital, totalizando R\$ 626.800,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais.), correspondendo a 49,68% do orçamento.

**AÇÃO 2002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA:** Tem como objetivo manter a Câmara em pleno funcionamento, com despesas de pessoal e outras, totalizando R\$ 563.200,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos reais.), representando 44,68% do valor do orçamento.

**AÇÃO 2003 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA:** Voltada para a capacitação dos servidores, com um montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais.), correspondendo a 5,56% do orçamento.

### II - Aspectos Financeiros

No exercício de 2023, não foram registrados acréscimos nem decréscimos no orçamento anual.

Quanto ao pagamento da folha de pessoal, o Poder Legislativo respeitou o limite estabelecido de 70% (setenta por cento) da receita total, incluindo subsídios e gastos com vereadores.

Os repasses do Executivo ao Legislativo referentes às dotações orçamentárias foram realizados até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme previsto em lei.

#### 1.3. Aspectos Patrimoniais

Por meio da Resolução 001-A/CMAA de 03 de janeiro de 2023, instituiu-se uma



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



Comissão Inventariante para realizar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis para os exercícios de 2023 e 2024.

O inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais ocorreu em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64.

Observou-se a ausência de depreciação patrimonial dos bens pertencentes a esta Casa Legislativa, em conformidade com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, aplicável a municípios com até 50 mil habitantes.

**II - Identificação de Irregularidades que Causaram Prejuízo ao Erário;**

É importante destacar que, durante o período, não foram identificadas irregularidades que resultaram em prejuízo ao erário público.

**III - Medidas Administrativas Internas Adotadas para Ressarcimento de Dano ao Erário, conforme os artigos 3º e 4º da Instrução Normativa 006/2014;**

Não se aplica.

**IV - Tomadas de Contas Especiais Instauradas, segundo o artigo 5º da Instrução Normativa 006/2014;**

A Unidade Gestora não recebeu nenhuma deliberação dessa natureza durante o exercício de 2023.

**V - Deliberações do TCERR Atendidas no Exercício Atual;**

A Unidade Gestora não recebeu nenhuma deliberação dessa natureza durante o exercício de 2023.

**VI - Deliberações do TCERR Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício Atual;**

A Unidade Gestora não recebeu nenhuma deliberação dessa natureza durante o exercício de 2023.

Alto Alegre-RR, em 20 de Março de 2024

---

**VALBERT BRENO GOMES FARIAS**

Analista de Controle Interno  
Resolução nº 004/2023

**VIII - 3**

---

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

---





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



**CERTIFICADO DE AUDITORIA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**

Certifico, após minuciosa avaliação, a aprovação nos exames realizados nas ações da Gestão Legislativa referentes ao exercício de 2023, assim como nas atividades dos agentes responsáveis pelos quesitos orçamentários e administrativos, em estrita conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa Nº 002/2017-TCE/RR/PLENO, datada de 28/11/2017.

É pertinente ressaltar que o setor contábil cumpriu devidamente suas obrigações quanto às escriturações, lançamentos atuais e futuros, bem como apurações de resultados e relatórios finais para a Prestação de Contas. Destaco, ainda, a observância rigorosa dos prazos e normativas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas e suas alterações, além de outras leis e normas que prescrevem a obrigatoriedade da elaboração das demonstrações contábeis, inclusive a prestação de contas sob responsabilidade do Gestor do último exercício.

A elaboração do Balanço Patrimonial, orçamentário e Financeiro para o Poder Legislativo foi realizada em estrita consonância com os parâmetros da Lei Federal de Contabilidade Pública Nº 4.320, datada de 17 de março de 1964. A análise detalhada revelou a ausência de irregularidades e ilegalidades nos registros elaborados pela contabilidade, que seguiu as normas técnicas exigíveis e fundamentadas pela Contabilidade Pública.

No que concerne aos planos, metas, programações financeiras e orçamentárias, observou-se, de maneira abrangente, as diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 409/2021 (Plano Plurianual 2022-2025), pela Lei Nº 425/2022 (Diretrizes Orçamentárias - LDO) e pela Lei Nº 435/2022 (Orçamento Anual - LOA) para o exercício em análise.

É imprescindível salientar que o orçamento de 2023 atendeu aos requisitos do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, em conjunto com os § 1º e §3º do mesmo.

No que diz respeito aos procedimentos licitatórios, assim como à realização de dispensas e inexigibilidades de licitações, estas foram conduzidas em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Geral Nº 8.666/93, com observância aos princípios fundamentais (legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na contratação da proposta mais vantajosa para a administração) que regem os procedimentos praticados.

Alto Alegre-RR, em 20 de Março de 2024

---

**VALBERT BRENO GOMES FARIAS**

Analista de Controle Interno



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

Resolução n° 004/2023

